



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.318 DE 15 DE JULHO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DEPUTADO FEDERAL
AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que
a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Excelentíssimo
Senhor Deputado Federal **AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO.**

Art.2º. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

